

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o processo de Credenciamento nº 002/2021 (processo administrativo nº 2021020910), que tem por objetivo o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação complementar de serviços públicos de saúde, de plantões médicos, através de médicos plantonistas, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Catalão, visando atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO;


Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a contratação de profissionais na área da saúde, para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde de Catalão;

Considerando o disposto na ata da nona sessão de abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação de credenciamento, de 10 de junho de 2022, lavrada pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, alterada pela Portaria nº 573/2021, alterada pela Portaria nº 139/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o nº 002/2021 (processo nº 2021020910), devendo o setor competente da Secretaria Municipal de Saúde proceder a celebração dos termos de credenciamento, nas formas e condições dispostas no respectivo Edital.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Catalão – GO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde